



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**Institui comissão temporária para acompanhamento do projeto de reforma e expansão do espaço físico da Faculdade de Serviço Social.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903574/2021-92,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Instituir comissão temporária para o acompanhamento do projeto de reforma e expansão do espaço físico da Faculdade de Serviço Social.

**Parágrafo único.** A comissão atuará no período de seis meses, prorrogável por igual prazo.

**Art. 2º** Designar os membros da comissão temporária, elencados a seguir:

I - ANA MARIA FERREIRA, SIAPE 2639479;

II - ELIZETE MARIA MENEGAT, SIAPE 2227265;

III - MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107;

IV - PEDRO HENRIQUE VERAS BARROS, representante discente;

V - WANDER VYNYCYUS JOSÉ MARIA, SIAPE 2188427.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 22/02/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0279405** e o código CRC **B2B2029E**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.903574/2021-92

SEI nº 0279405